

LEI MUNICIPAL Nº 633 DE 17 DE JANEIRO DE 2005

QUE MODIFICA OS DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 263 DE 16 DE ABRIL DE 1.997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica excluído do Anexo I Plano de Cargos de Provimento Efetivo, da Lei 263 de 16 de Abril de 1.997 o Cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º - Fica criado e incluído no Anexo I Plano de Cargo de Provimento Efetivo da Lei Municipal nº 263 de 16 de Abril de 1.997, o cargo abaixo relacionado:

CARGO	NIVEL	ESCOLARIDADE EXIGIDA	Nº DE CARGO	Nº DE CARGOS OCUPADOS	Nº DE CARGO VAGOS
Técnico em enfermagem	06	Curso Técnico de Enfermagem + Inscrição COREN	06	0 - 0	06
MÉDICO VETERINÁRIO	07	MEDICINA VETERINÁRIA	01	0 - 0	01

Art. 3º - Fica excluído do anexo I - Plano de Cargos de Provimento Efetivo da Lei Municipal nº 263 de 16 de Abril de 1.997, o Cargo de Procurador Municipal.

Art. 4º - Ficam criados e incluídos no Anexo I

- Cargos de Provimento Comissionados, os Cargos a seguir relacionados:

GRUPO	CARGO/FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	SIMBOLO
DIREÇÃO DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR	01) – Secretário Municipal de Desenvolvimento da Indústria Comércio e Serviços;	01	DAS – AP
	02) – Secretário Adjunto de Obras Serviços Urbanos. ;	01	DAS – 02
	03) – Secretário Adjunto de serviços de Educação;	01	DAS – 02
	04) – Secretário Adjunto de Saúde.;	01	DAS – 02
	05) – Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação aplicada a Educação;	01	DAS – 03
	06) – Chefe do Departamento de Vigilância Epidemiológica;	01	DAS – 03
	07) – Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação aplicada à Saúde;	01	DAS – 03
	08) Chefe do Departamento de Serviços da Engenharia;	01	DAS – 03
DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA DAI	09) – Chefe do Setor de Licitações, Contratos e Convênios;	01	DAÍ – 01
	10) – Chefe do Setor Terminal Rodoviário;	01	DAÍ – 01
	11) – Chefe do Setor de Transporte Escolar;	01	DAÍ – 01
	12) – Chefe do Setor de Alimentação Popular;	01	DAÍ – 01
	13) – Chefe do Setor de Alimentação Escolar;	01	DAÍ – 01
	14) – Chefe do Setor de Assistência à Criança e ao Adolescente;	01	DAÍ – 01
	15) – Chefe do Setor de Assistência a Patrulha Mecanizada;	01	DAÍ – 01
	16) – Chefe do Setor de Desenvolvimento da Musica.	01	DAÍ – 01

Art. 5º - Ficam ampliada de **16 (dezesseis)** para **20 (vinte)** o número de vagas do Cargo “Encarregado de Serviços”, constante do Anexo I – Cargos de Provimento em Comissão de Direção e Assistência Intermediária da Lei Municipal nº 263 de 16 de Abril de 1.997.

Art. 6º - Fica fixado em **441(Quatrocentos e Quarenta e um)** servidores efetivos o lotacionograma no âmbito da Lei Municipal nº 263 de 16 de Abril de 1.997.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, aos 17 dias do mês de Janeiro de 2005.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

ANEXO I

LEI Nº 263/97 – COM REDAÇÃO ALTERADAS PELAS LEIS Nº 351/98, 565/2003, 633/2005.

PLANO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Cargos	Nível	Escolaridade Exigida	N.º de cargos existentes	N.º de cargos ocupados	N.º de cargos vagos
Agente de Serviços Públicos	01	Alfabetizado	140	125	15
Agente de Limpeza Pública	01	Alfabetizado	30	29	01
Coveiro	02	Alfabetizado	02	01	01
Merendeira	02	4ª Série do Ensino Fundamental	20	18	02
Vigia	02	4ª Série do Ensino Fundamental	45	42	03
Agente de Serviços da Administração	04	Ensino Médio	45	34	11
Auxiliar de Enfermagem	03	Curso Específico de	25	20	05

		Auxiliar de Enfermagem e Inscrição no COREN			
Carpinteiro	03	Alfabetizado	01	01	00
Motorista	03	4ª Série do Ensino Fundamental + CNH categoria E	45	37	08
Operador de Máquina Leve	03	4ª Série do Ensino Fundamental + CNH categoria C	05	02	03
Pedreiro	03	Alfabetizado	02	02	00
Almoxarife	04	Ensino Médio	01	01	00
Operador de Máquina Pesada	04	4ª Série do Ensino Fundamental + CNH categoria C	10	07	03
Recepcionista	04	Ensino Médio	01	01	00
Agente da Administração	05	Ensino Médio + Curso Básico em Informática	13	10	03
Técnico em Radiologia	05	Ensino Médio	01	01	00
Fiscal de Tributos Municipais	06	Ensino Médio + Curso Básico em Informática	05	04	01
Mecânico	06	4ª Série do Ensino Fundamental	03	02	01
Técnico Agrícola	06	Curso de Técnico Agrícola	01	01	00
Técnico em Contabilidade	06	Ensino Médio e Inscrição no CRC	02	01	01
Técnico em Higiene Bucal	06	Ensino Médio + Curso de Higiene Bucal	02	00	02
Técnico em Enfermagem	06	Curso Técnico de Enfermagem + Inscrição no COREN	06	0 0	06
Topógrafo	06	Ensino Médio + Curso de Topografia	01	00	01
Arquiteto	07	Curso Superior e Inscrição no CREA	01	00	01
Bioquímico	07	Curso Superior e Inscrição no CRF	04	03	01
Enfermeiro	07	Curso Superior e Inscrição no COREN	08	07	01
Engenheiro Civil	07	Curso Superior e Inscrição no CREA	01	01	00
Fisioterapeuta	07	Curso Superior e	02	01	01

		Inscrição no CREFITO			
Odontólogo	07	Curso Superior e Inscrição no CRO	05	05	00
Psicólogo	07	Curso Superior e Inscrição no CRP	01	01	00
Médico	08	Curso Superior e Inscrição no CRM	12	11	01
Médico Veterinário	07	Medicina Veterinária	01	00	01
TOTAL			441	368	73

GRUPO	CARGO/FUNÇÃO	N.º DE VAGAS	SIMBOLO
--------------	---------------------	---------------------	----------------

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GRUPO	CARGO/FUNÇÃO	N.º DE VAGAS	SIMBOLO
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS	Secretário Municipal	08	DAS-AP
	Chefe de Gabinete	01	DAS-AP
	Assessor de Imprensa	01	DAS-01
	Assessor Jurídico	01	DAS-01
	Assessor de Assistência Social	01	DAS - 02
	Secretário Adjunto	03	DAS - 02
	Chefe de Departamento	24	DAS-03
SUB-TOTAL		39	

DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA – DAI	Chefe de Setor	21	DAI-01
	Encarregado de Serviços	20	DAI-02
SUB-TOTAL		41	
TOTAL COMISSIONADO		80	